



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.558, de 16 de abril de 2013.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, imóveis destinados a construção de Moradias Populares.”

ACIR DOS SANTOS, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no processo interno nº 58/2013 - G.P.;

DECRETA:

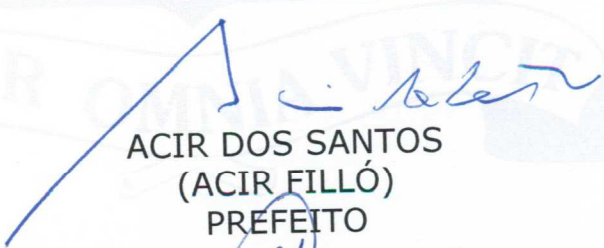
Art. 1º. Ficam declaradas de utilidade pública para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, áreas de terra localizadas na Rua Presidente Castelo Branco s/nº, no loteamento denominado Núcleo Itaim, neste Município, conforme consta dos Croquis e Memoriais Descritivos anexos, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Parágrafo Único. Referidas áreas destinam-se à construção de Moradias Populares.

Art. 2º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 16 de abril de 2013.


ACIR DOS SANTOS
(ACIR FILLÓ)
PREFEITO


ADAIR LOREDO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ARNALDO ANTUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Decreto nº 5.558/2013 - fls.2

MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO I

Proprietário: Daisy Nascimento.

Interessado: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Local: Rua Presidente Castelo Branco, s/nº, esquina com a Rua Paraguai, Núcleo Itaim - Município de Ferraz de Vasconcelos-SP.

Quadra: G **Lote:** 266.

Inscr. Mun.: 11.0019.0003-000.

Área do terreno: 20.203,00m².

Área construída: 1.711,90m².

Área do terreno a desapropriar: 20.203,00m²

Área construída a desapropriar: 1.711,90m².

Inicia-se no marco 01 e segue em linha reta numa distância de 70,00m. (setenta metros), confrontando com a Rua Presidente Castelo Branco, até encontrar o marco 02; vira à esquerda e segue em linha reta numa distância de 224,40m. (duzentos e vinte e quatro metros e quarenta centímetros), confrontando com a Rua Paraguai, até encontrar o marco 03; vira à esquerda e segue em linha reta numa distância de 103,60m. (cento e três metros e sessenta centímetros), confrontando com divisa de loteamento, até encontrar o marco 04; vira à esquerda e segue em linha reta numa distância de 235,30m (duzentos e trinta e cinco metros e trinta centímetros), confrontando com o lote 404, até encontrar o marco 01, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 20.203,00² (vinte mil duzentos e três metros quadrados).



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.558/2013 - fls.3

CROQUI ANEXO II

Proprietária: Daisy Nascimento

Interessado: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Local: Rua Presidente Castelo Branco, s/nº, esquina com a Rua Paraguai

Núcleo Itaim - Ferraz de Vasconcelos

Quadra: G Lote: 266 Inscrição Municipal: 11.0009.0003-000

Área do terreno: 20.203,00m² Área construída: 1.711,90m²

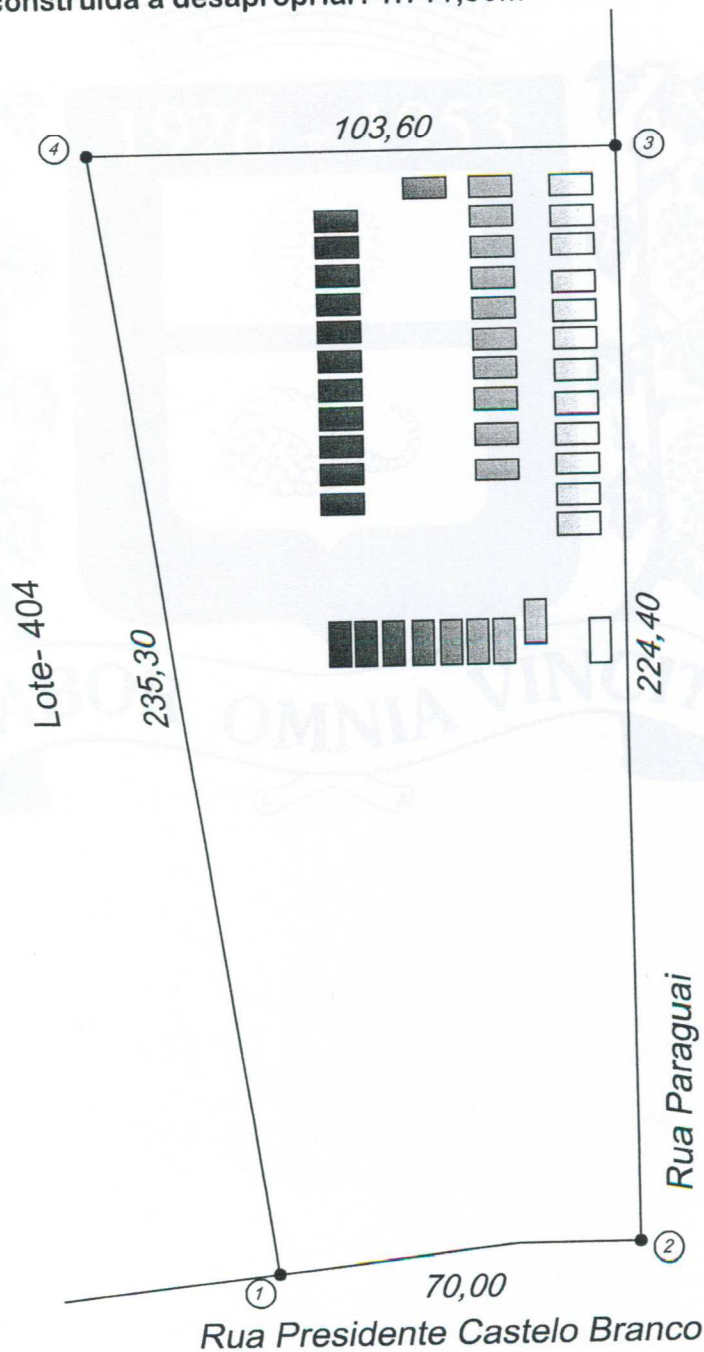
Área do terreno à desapropriar: 20.203,00m²

Área construída à desapropriar: 1.711,90m²

Croqui de área

LEGENDA

- Marco
- Área Construída





MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO III

Proprietário: Antonio Viana.

Interessado: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Local: Rua Presidente Castelo Branco, s/nº, Núcleo Itaim
Município de Ferraz de Vasconcelos-SP.

Quadra: G **Lote:** 404.

Inscr. Mun.: 11.0019.0002-000.

Área do terreno: 9.446,00m².

Área construída: 0,00m².

Área do terreno a desapropriar: 9.446,00m²

Área construída a desapropriar: 0,00m².

Inicia-se no marco 01 e segue em linha reta numa distância de 35,35m. (trinta e cinco metros e trinta e cinco centímetros), confrontando com a Rua Presidente Castelo Branco, até encontrar o marco 02; vira à esquerda e segue em linha reta numa distância de 235,30m (duzentos e trinta e cinco metros e trinta centímetros), confrontando com o Lote 266, até encontrar o marco 03; vira à esquerda e segue em linha reta numa distância de 44,50m (quarenta e quatro metros e cinquenta centímetros) confrontando com divisa de loteamento, até encontrar o marco 04; vira à esquerda e segue em linha reta numa distância de 250,60m. (duzentos e cinquenta metros e sessenta centímetros), confrontando com os seguintes lotes: P/474, da Quadra G, Núcleo Itaim, inscrito sob nº 11.0019.0008-000; Lote 10, da Quadra N/T, Bairro do Tanquinho, inscrito sob nº 11.0019.0015-000; Lote P/474, da Quadra G, Núcleo Itaim, inscrito sob nº 11.0019.0013-000; Lote P/474, da Quadra G, Núcleo Itaim, inscrito sob nº 11.0019.0012-000; Lote N/T, da Quadra G, Retalhamento Joaquim José Ferreira, inscrito sob nº 11.0019.0004-000; Lote P/474-C, da Quadra G, Retalhamento Joaquim José Ferreira, inscrito sob nº 11.0019.0005-000; Lote P/474-B, da Quadra G, Retalhamento Joaquim José Ferreira, inscrito sob nº 11.0019.0024-000; Lote P/474-A, da Quadra G, Retalhamento Joaquim José Ferreira, inscrito sob nº 11.0019.0025-000, e divisa de loteamento, até encontrar o marco 01, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 9.446,00² (nove mil quatrocentos e quarenta e seis metros quadrados).



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.558/2013 - fls.5

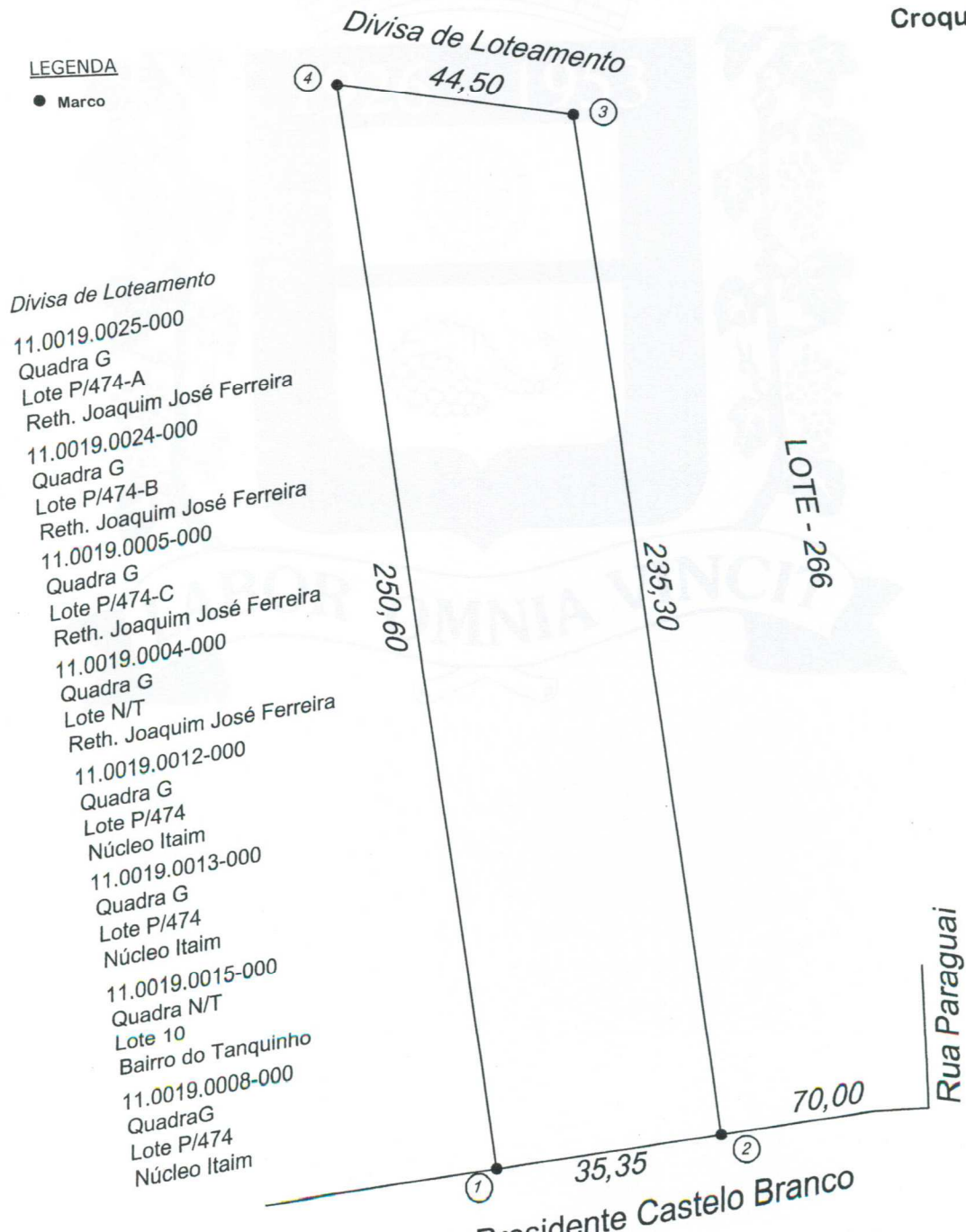
CROQUI ANEXO IV

Proprietária: Antonio Viana
Interessado: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Local: Rua Presidente Castelo Branco, s/nº
Núcleo Itaim - Ferraz de Vasconcelos
Quadra: G Lote: 404 Inscrição Municipal: 11.0009.0002-000
Área do terreno: 9.446,00m² Área construída: 0,00m²
Área do terreno à desapropriar: 9.446,00m²
Área construída à desapropriar: 0,00m²

Croqui de área

LEGENDA

● Marco





MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO V

Proprietário: Joaquim José Ferreira.

Interessado: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos.

Local: Rua Presidente Castelo Branco, s/nº, esquina com a Rua Cândido Portinari - Núcleo Itaim - Município de Ferraz de Vasconcelos-SP.

Quadra: G **Lote:** 474.

Inscr. Mun.: 11.0019.0008-000.

Área do terreno: 1.524,00m².

Área construída: 0,00m².

Área do terreno a desapropriar: 1.524,00m²

Área construída a desapropriar: 0,00m².

Inicia-se no marco 01 e segue em linha reta numa distância de 25,00m. (vinte e cinco metros), confrontando com a Rua Presidente Castelo Branco, até encontrar o marco 02; vira à esquerda e segue em linha reta numa distância de 147,50m (cento e quarenta e sete metros e cinquenta centímetros), confrontando com o Lote 404, até encontrar o marco 03; vira à esquerda e segue em linha reta numa distância de 24,00m (vinte e quatro metros) confrontando com o Lote 10, da Quadra N/T, do Bairro do Tanquinho, até encontrar o marco 04; vira à esquerda e segue em linha reta numa distância de 154,00m. (cento e cinquenta e quatro metros), confrontando com a Rua Cândido Portinari, até encontrar o marco 01, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 1.524,00² (mil quinhentos e vinte e quatro metros quadrados).



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 5.558/2013 - fls.7

CROQUI ANEXO VI

Proprietária: Joaquim José Ferreira
Interessado: Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Local: Rua Presidente Castelo Branco, s/nº, esquina com a Rua Cândido Portinari
Núcleo Itaim - Ferraz de Vasconcelos
Quadra: G Lote: P/474 Inscrição Municipal: 11.0009.0008-000
Área do terreno: 1.524,00m² Área construída: 0,00m²
Área do terreno à desapropriar: 1.524,00m²
Área construída à desapropriar: 0,00m²

LEGENDA

- Marco

Croqui de área

